



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto:

Contratação de empresa responsável pela apresentação de show artístico com a cantora JOELMA, em apresentação no grande evento cultural “RAID 2025”, a ser realizado no dia 25 de outubro no município de Curuá/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Curuá/PA, verifica a necessidade de realizar a contratação mencionada, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente CANTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.059.072/0001-99, mediante a apresentação das notas fiscais de contratações realizadas em outros Municípios, conforme prevê o §4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) refere-se à contratação de empresa especializada para a apresentação de show artístico com a cantora JOELMA, durante o RAID CURUÁ 2025, importante evento cultural, turístico e esportivo do Município de Curuá/PA, que movimenta a economia local e atrai grande público da região e de outros estados.

Ademais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado pela Lei da oferta e da procura, e o Município conseguiu proposta com condições e preço compatíveis com o mercado, após as devidas tratativas, sobretudo por se tratar de uma empresa de notória experiência e reconhecida atuação nacional, responsável pela representação e realização de shows de artistas consagrados.

Assim, esta Secretaria entende que o valor cobrado é condizente com os benefícios esperados, pois não se pode deixar de destacar que se trata da contratação de uma artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento atrairá expressivo público, promovendo divulgação do Município, valorização cultural e fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Esporte e Lazer de Curuá/PA entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa CANTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.059.072/0001-99, resultam de uma equação real e justa, respaldada na compatibilidade com os valores de mercado e com o poder financeiro do orçamento municipal, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Portanto, posiciona-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, plenamente amparada pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrada e de notório reconhecimento nacional, cuja contratação é exclusiva e vinculada diretamente à empresa representante aqui mencionada.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Curuá/PA, 29 de setembro de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2025